



007

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 141, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1967.

Autoriza o Executivo a suplementar
verba do orçamento vigente.

Altivo Simonetti, Prefeito em exercício da Es
tância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atri
buições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal apro
vou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a suplemen
tar até o montante de Cr\$. 10.000,00 (déz mil cruzei
ros novos) a verba 40-412-499 do orçamento vigente- au
tomóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração
mecânica.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 12 de dezembro de 1967.

Altivo Simonetti
Altivo Simonetti

Prefeito em exercício

Registrada e publicada na Seção de Expediente,
Pessoal, Arquivo e Protocolo do Serviço de Administração da Prefei
tura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, em 12 de dezembro
de 1967.

Claudionor Quirino dos Santos
Claudionor Quirino dos Santos
Chefe da Seção.